

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 42/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Atílio Francisco, que visa denominar Rua Ernesto Barreto a atual passagem C, com início na Rua Frederico René de Jaegher e término na passagem B, no Jardim Cliper, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

SALA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 13/02/07

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno